



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 2/2020 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da atualização do Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica.

I. RELATÓRIO

Considerando o Despacho emitido pela Pro-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, bem como os documentos constantes no processo nº 23255.005302/2019-04;

Considerando os documentos apresentados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 4ª reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2020;

Este Conselho, por 10 votos favoráveis e 1 abstenção, manifestou-se FAVORÁVEL à atualização do Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 31/08/2020, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945299** e o código CRC **A404A552**.